

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Relatório dos auditores independentes

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da
Confederação Brasileira de Golfe
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da **Confederação Brasileira de Golfe** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Confederação Brasileira de Golfe** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Valores correspondentes aos exercícios anteriores

Os valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram o relatório datado de 04 de maio de 2015, sem modificações.

São Paulo, 29 de abril de 2016.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120.458/O-6

Henrique Herbel de Melo Campos
Contador CRC 1 SP 181.015/O-3

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2015	2014
Receitas das atividades	13	11.447	10.483
Custos com eventos realizados	14	(8.738)	(8.262)
Custo com o Campo Olímpico de Golfe	15	(207)	-
		<u>2.502</u>	<u>2.221</u>
Despesas das atividades			
Gerais e administrativas	16	(1.802)	(2.154)
Superávit das atividades		<u>700</u>	<u>67</u>
Resultado financeiro			
Despesas financeiras		(26)	(28)
Receitas financeiras		99	13
		<u>73</u>	<u>(15)</u>
Superávit do exercício		<u><u>773</u></u>	<u><u>52</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Demonstrações do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	2015	2014
Lucro líquido do exercício	773	52
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	773	52

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Patrimônio social	Fundo de reserva	Superávit / Déficit	Total
Em 1º de janeiro de 2014		98	264	-	362
Superávit do exercício		-	-	52	52
Aumento do fundo de reserva	13(e)	-	77	(77)	-
Redução do fundo de reserva		139	(139)	-	-
Compensação do déficit do exercício		(25)	-	25	-
Em 31 de dezembro de 2014		212	202	-	414
Superávit do exercício		-	-	773	773
Aumento do fundo de reserva	13(e)	-	85	(85)	-
Destinação do Superávit do exercício		688	-	(688)	-
Em 31 de dezembro de 2015		900	287	-	1.187

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	773	52
Ajustes para reconciliar o superávit ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação / amortização	11	12
	<u>784</u>	<u>64</u>
Variações no ativo e passivo		
Recursos de projetos	(596)	616
Outros ativos	324	(155)
Contas a pagar	(48)	(9)
Salários e encargos sociais	33	35
Adiantamento para eventos	493	(655)
Outros passivos	10	(10)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>1.000</u>	<u>(114)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Investimentos no imobilizado	(5)	(4)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>(5)</u>	<u>(4)</u>
Aumento ou (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	995	(118)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	242	360
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>1.237</u>	<u>242</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Confederação Brasileira de Golfe ("CBG" ou "Entidade") é uma entidade sem fins lucrativos, constituída com prazo indeterminado de duração e com caráter desportivo. Sua finalidade é desenvolver o esporte no Brasil em conjunto com as federações regionais, bem como regulamentar e supervisionar o desempenho das seguintes federações e entidades filiadas diretamente à CBG:

- São Paulo - Federação Paulista de Golfe;
- Rio de Janeiro - Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro;
- Rio Grande do Sul - Federação Riograndense de Golfe;
- Paraná e Santa Catarina - Federação Paranaense e Catarinense de Golfe;
- Pernambuco - Federação Pernambucana de Golfe;
- Bahia - Federação Baiana de Golfe;
- Região Centro-Oeste - FECONG - Federação Centro-Oeste de Golfe;
- Região Norte - Federação Norte de Golfe;
- Minas Gerais - Morro do Chapéu Golfe Clube - clube filiado diretamente à CBG.

1.1. Atividades da CBG

A CBG tem por objetivo a promoção do esporte golfe no Brasil por meio de implementação dos projetos de golfe e organização de eventos ligados ao esporte.

A CBG é filiada ao Comitê Olímpico do Brasil e às seguintes entidades internacionais: *Federacion Sudamericana de Golf*, à *International Golf Federation* e ao R&A - *Royal and Ancient Golf Club of Saint Andrews*.

A CBG conta com o apoio técnico-financeiro do Ministério do Esporte e do Comitê Olímpico do Brasil (COB).

Para obtenção de apoio técnico-financeiro das entidades acima referidas, todos os projetos desenvolvidos pela CBG são submetidos formalmente ao Ministério do Esporte e ao COB para a aprovação e execução. Após o término de execução dos projetos, a CBG submete as prestações de contas de cada um dos projetos para aprovação. Nos casos em que os recursos advindos de projetos incentivados foram utilizados de forma parcial, na ocasião das prestações de contas, os recursos recebidos são devolvidos às entidades, atualizados monetariamente.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os apoios técnico-financeiros do Ministério do Esporte ocorrem da seguinte forma:

- (a) Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06) - as empresas que desejam patrocinar o golfe podem utilizar o incentivo fiscal proporcionado da referida lei. As captações de patrocínios somente podem ser efetuadas após a aprovação formal do Ministério do Esporte. As prestações de contas são apresentadas ao final da execução de cada projeto aprovado.
- (b) Convênios com o Ministério do Esporte (Lei nº 9.615/98) - lei que permite a CBG obter apoio técnico-financeiro para projetos específicos de golfe. O processo de submissão do projeto, aprovação e prestação de contas é realizado de acordo com os termos previstos nesta lei.
- (c) O apoio técnico-financeiro do Comitê Olímpico do Brasil ocorre por meio da Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo Piva). Esta lei estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do País sejam repassados ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Em agosto de 2001, o COB criou o "Fundo Olímpico", a partir do qual as verbas oriundas da Lei Agnelo Piva são repassadas às Confederações Brasileiras Olímpicas conforme rigorosos critérios técnicos. Os recursos só poderão ser utilizados para os seguintes propósitos:

- (i) Programas e projetos de fomento.
- (ii) Desenvolvimento e manutenção do desporto.
- (iii) Formação de recursos humanos.
- (iv) Preparação técnica.
- (v) Manutenção de atletas.
- (vi) Participação em eventos esportivos.

1.2. Aspectos fiscais

Em 10 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei nº 9.532, cujos principais aspectos de interesse da Entidade estão apresentados a seguir: Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), não estando abrangidos pela isenção do Imposto de Renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As instituições isentas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- Não remunerar, de nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.
- Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.
- Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes.
- Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A CBG vem cumprindo os requisitos anteriormente mencionados.

A partir de setembro de 2012 e, nos termos da ITG 2002, a Entidade é requerida a avaliar as questões relacionadas com a renúncia fiscal. A análise da administração e suas correspondentes implicações estão descritas a seguir:

Renúncia fiscal

A Entidade tem isenção do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o superávit, em conformidade com o artigo 15 da Lei 9.532/97, e imunidade em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos de aplicações financeiras. Com relação à COFINS, a MP nº 2.185-35, em seu artigo 14, inciso X, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das associações sem fins lucrativos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício de 2012, para atender as orientações da norma ITG 2002, a administração da CBG avaliou a mensuração e divulgação de valores da renúncia fiscal que a isenção de Imposto de Renda e Contribuição Social propiciam a Entidade, concluindo este tema como impraticável. Embora o conceito de superávit ou déficit dos exercícios possa se aproximar ao conceito de resultado do exercício (lucro ou prejuízo), tais definições não são idênticas, sendo que a aplicação das alíquotas vigentes de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o resultado dos exercícios não seria uma maneira adequada de endereçar o assunto.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal em 27 de abril de 2016 e aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC para PME (R1) incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros" e nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A Entidade elabora suas demonstrações financeiras utilizando a contabilização pelo regime de competência.

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração do resultado abrangente.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com um risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Ativos financeiros

2.3.1. Classificação e mensuração

A Entidade classifica seus ativos financeiros na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os empréstimos concedidos e os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Entidade compreendem o "Caixa e equivalentes de caixa", "Aplicações financeiras", "Caixa restrito" e "Outros ativos". Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.3.2. *Impairment* de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

Ativos financeiros, exceto aqueles alocados a valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de *impairment* na data do balanço. Os ativos financeiros são considerados deteriorados quando há evidência que, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento foram impactados. Evidência objetiva de *impairment* poderia incluir, dentre outros:

- Dificuldade financeira significativa da contraparte;
- Inadimplência ou mora no pagamento de juros ou do principal;
- Quando se torna provável que o devedor entrará em falência.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os ativos financeiros registrados ao valor de custo de amortização, o valor do *impairment* corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada na taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. O valor contábil é reduzido diretamente pela perda por *impairment* para todos os ativos financeiros.

2.4. Valores a receber

Tratam-se das contribuições a receber das federações e corresponde a um valor fixo por golfistas filiados. Os valores a receber são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.5. Ativo imobilizado

O imobilizado, composto de computadores e periféricos, é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos durante a vida útil estimada, pela taxa anual de 20%. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.6. Intangível

Refere-se a licenças adquiridas de programas de computador, capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pela taxa anual de 20%.

2.7. Contas a pagar

Tratam-se de obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.8. Adiantamentos para eventos

Tratam-se dos valores aprovados pelo Ministério dos Esportes, Projeto Lei Agnelo Piva, COB e patrocinadores, recebidos antecipadamente para incorrer durante os eventos em que esses adiantamentos se referem. Incorporam-se mensalmente a esses valores, o rendimento mensal de aplicações financeiras correspondentes ao saldo dos adiantamentos efetuados. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício quando as despesas com o correspondente evento são incorridas.

2.9. Provisões

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

As provisões para riscos trabalhistas são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até as datas dos balanços, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados da Entidade.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.10. Patrimônio social - fundo de reserva

Representa o superávit/déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades, incluindo as destinações ao fundo de reserva.

O fundo de reserva é constituído para a realização de investimentos extraorçamentários na área esportiva e administrativa, representando uma parcela adicional de 5% calculadas sobre os valores de taxas de filiação recebidas mensalmente, conforme determinado pelo estatuto social da entidade.

São registrados na conta de fundo de reserva os valores não utilizados, que são transferidos para o resultado do exercício somente após a aprovação da administração da Entidade.

De acordo com o Estatuto da Entidade, a utilização ou movimentação dos valores que integram o fundo de reserva dependerá de aprovação prévia por parte das filiadas à CBG com direito a voto, conforme previsto no estatuto social da Entidade.

No encerramento de cada exercício social, o superávit do exercício é transferido para a rubrica de patrimônio social. Inversamente, nos casos de déficit do exercício, este é compensado pelo patrimônio social.

2.11. Reconhecimento de receita e correspondentes custos

A receita compreende o valor presente das contribuições de associados, dos valores recebidos de patrocinadores e dos valores equivalentes às despesas incorridas em cada um dos eventos. Esses valores são reconhecidos no resultado na competência dos exercícios.

(a) Taxas recebidas das afiliadas

Representam ingressos de valores decorrentes das mensalidades de filiações das federações e clubes filiados a Confederação Brasileira de Golfe. Sua contabilização é por competência.

(b) Receitas de inscrições de jogadores em torneios

Corresponde às taxas cobradas dos jogadores que se inscrevem nos torneios de golfe, com o objetivo de subsidiar parcialmente os custos e despesas para a realização dos referidos eventos. Estas receitas são contabilizadas no resultado quando da ocorrência do evento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Receitas de patrocinadores

- (i) Referem-se aos valores que são captados diretamente com as empresas e entidades para eventos previamente aprovados pelo Ministério dos Esportes (Lei nº 11.438/06), para subsidiar parcialmente os torneios de golfe. As receitas de patrocínio direto são contabilizadas no resultado do exercício quando da ocorrência do evento que o patrocinador está participando.
- (ii) Referem-se aos valores de patrocínios institucionais acordados contratualmente.

(d) Receita projetos incentivados

Receitas com projetos incentivados referem-se aos valores que são submetidos para aprovação prévia do COB, Ministério dos Esportes e entidades municipais utilizados nos projetos incentivados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06), de Convênio específico com o Ministério do Esporte, da Lei Agnelo Piva (Lei nº 10.264/01) e de Convênio específico com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

A administração da Entidade entende que tem diferentes graus de autonomia sobre os projetos incentivados onde há responsabilidades por executar o evento perante o público e fornecedores, independente das disponibilidades de recursos, e autonomia para a contratação dos serviços, desde que seja um serviço ou uma contratação prevista em um projeto aprovado. A administração da Entidade analisou as transações de receitas e custos com projetos incentivados para determinar se a Entidade está atuando como agente ou principal e concluiu que atua como principal.

Portanto, a receita com projetos incentivados são contabilizados no resultado do exercício por ocasião da efetiva utilização dos recursos para pagamentos de despesas dos referidos projetos aprovados.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base e premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Não há estimativas ou julgamentos contábeis críticos que requeiram divulgação específica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

A Entidade está exposta a risco de liquidez.

Risco de liquidez

É um risco da CBG não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pelo departamento de Finanças.

5. Instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros tais como "Caixa e equivalente de caixa", "Aplicações financeiras", "Caixa restrito" e "Outros ativos", são todos classificados na categoria de recebíveis.

Os passivos financeiros como "Fornecedores", "Adiantamento para eventos" e "Outros passivos", são classificados como outros passivos financeiros.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo dos instrumentos financeiros é basicamente determinado pela comparação com outros instrumentos financeiros disponíveis no mercado. Os valores registrados no ativo e passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua grande maioria, em prazos inferiores a 45 dias. Considerando as características e o prazo desses instrumentos, que são sistematicamente realizados, os valores contábeis em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 aproximam-se dos valores justos.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014
Caixa	3	18
Bancos conta movimento	5	18
Aplicações de liquidez imediata (*)	1.228	206
	<u>1.236</u>	<u>242</u>

(*) Aplicações financeiras em fundos de investimento de renda fixa com resgate automático e sem perda de rendimentos por ocasião do resgate.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Recursos de projetos

(a) Recursos disponíveis para execução

Descrição	Instituição financeira	Referencial - %	2015	2014
Fundo de Investimento - MESP Aberto do Brasil de Golfe 2015 (ii)	Banco do Brasil	Varição do CDI	2	-
Fundo de Investimento - MESP Circuito Brasileiro de Golfe 2015 (ii)	Banco do Brasil	Varição do CDI	68	-
Fundo de Investimento - MESP Circuito Brasileiro de Golfe 2014 (i)	Banco do Brasil	Varição do CDI	5	112
Fundo de Investimento - MESP Aberto do Atlantico de Golfe 2014 (i)	Banco do Brasil	Varição do CDI	8	24
Fundo de Investimento - MESP Golfe a Caminho das Olimpíadas 2013(i)	Banco do Brasil	Varição do CDI	-	11
Fundo de Investimento - MESP LPGA Brasil Cup 2012 (i)	Banco do Brasil	Varição do CDI	12	11
Fundo de Investimento - MESP CONVENIO Programa Alto Rendimento Rio 2016 (ii)	Banco do Brasil	Varição do CDI	1.997	2.530
Fundo de Reserva - Fundo de Investimentos (iii)	Banco do Brasil	Varição do CDI	288	201
Lei Agnelo Piva	Caixa Econômica Federal	Remuneração de Poupança	129	54
Fundo de Investimento - RIO Prefeitura SECPAR Manutenção COG (ii)	Banco do Brasil	Varição do CDI	1.831	-
			<u>4.339</u>	<u>2.943</u>

(i) Projeto encerrado. Sua prestação de contas encontra-se em processo de aprovação pelo Ministério dos Esportes.

(ii) Projetos em andamento de execução financeira.

(iii) Tratam-se de recursos do fundo de reserva que somente podem ser utilizados ou movimentados mediante aprovação prévia por parte das filiadas à CBG com direito de voto, como está estabelecido no estatuto social da Entidade.

(b) Recursos restritos

Descrição	Instituição financeira	Referencial - %	2015	2014
Fundo de Investimento - MESP Aberto do Brasil de Golfe 2016	Banco do Brasil	Varição do CDI	305	-
Fundo de Investimento - MESP Brasil Champions 2016	Banco do Brasil	Varição do CDI	868	-
Fundo de Investimento - MESP Aberto do Brasil de Golfe 2015	Banco do Brasil	Varição do CDI	-	992
Fundo de Investimento - MESP Brasil Champions 2015	Banco do Brasil	Varição do CDI	-	980
			<u>1.173</u>	<u>1.972</u>
			<u>5.512</u>	<u>4.915</u>

Conforme prevê a Lei do Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06), a conta corrente nominada pelo Ministério dos Esportes como "recursos restritos", permanece no aguardo da conclusão de todas as captações para até o início da realização dos pagamentos dos gastos relacionados ao torneio. Quando do término do prazo de captação de recursos, o saldo da conta bloqueada é transferido para a conta "recursos disponíveis para execução", também estabelecida pelo Ministério dos Esportes, e terá por finalidade a execução dos pagamentos de todas as despesas de acordo com o plano de aprovação de despesas e planejamento e orçamentário, aprovado pelo Ministério dos Esportes, por meio de ofício.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Observação 1 - Projetos em processo de captação de recursos

(a) Lei de Incentivo ao Esporte - Ministério do Esporte

- (i) MESP - Golfe a Caminho das Olimpíadas 2014 - Processo nº 58.701.009702/2013-64, projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, para captação no valor de R\$ 2.364.
- (ii) MESP - Brasil Champions 2016 - Processo nº 58.701.003936/2015-60, projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, para captação no valor de R\$ 3.079.
- (iii) MESP - Aberto do Brasil 2016 - Processo nº 58.701.003160/2015-88, projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, para captação no valor de R\$ 1.032.
- (iv) MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2016 - Processo nº 58.701.003141/2015-51, projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, para captação no valor de R\$ 747.
- (v) MESP - Circuito Amador de Golfe do Brasil 2016 - Processo nº 58.701.003834/2015-44, projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, para captação no valor de R\$ 470.
- (vi) MESP - Circuito Pré-Juvenil e Juvenil de Golfe do Brasil 2016 - Processo nº 58.701.003057/2015-44, projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, para captação no valor de R\$ 452.

Observação 2 - Projetos incentivados que aguardam aprovações

Os projetos relacionados a seguir foram concluídos, documentações comprobatórias encaminhadas e, presentemente, aguardam aprovação do Ministério do Esporte.

Os processos de prestação de contas foram revisados pelos auditores independentes.

(a) Ministério do Esporte - Lei de Incentivo ao Esporte

- (i) Projeto Reestruturação do Golfe Brasileiro Fase I - Processo nº 58.000.002381/2208-15 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, para aprovação da prestação de contas em 29 de março de 2011, no valor de R\$ 3.717.
- (ii) MESP - Copa Los Andes - Processo nº 58.701.003930/2010-88 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 26 de março de 2012, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 211.
- (iii) LPGA Brasil Cup 2012 - Processo nº 58.701.002481/2011-3 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 29 de outubro de 2012, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 2.490.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iv) MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2012 - Processo nº 58.701.003145/2011-14 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 26 de fevereiro de 2013, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 840.
- (v) MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2012 - Processo nº 58.701.003369/2011-18 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 13 de março de 2013, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 863.
- (vi) MESP - Brasil Premium Classic Processo nº 58.701.005228/2012-11, projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 22 de julho de 2013, para aprovação da prestação de contas, valor de R\$ 2.084.
- (vii) MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2013 - Processo nº 58.701.005113/2012-26, projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 10 de dezembro de 2013, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.016. (viii) MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2013 - Processo nº 58.701.004977/2012-21 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 14 de julho de 2014, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.784.
- (ix) MESP - Brasil Champions 2014 - Processo nº 58.701.011209/2013-12 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 11 de agosto de 2014, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 2.101.
- (x) MESP - Caminho das Olimpíadas 2013 - Processo nº 58.701.005112/2012-81 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 10 de abril de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 610.
- (xi) MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2014 - Processo nº 58.701.007797/2013-81 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 12 de agosto de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 784.
- (xii) MESP - Aberto do Atlântico 2014 - Processo nº 58.701.005050/2012-16 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 9 de março de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 9174.
- (xiii) MESP - Brasil Champions 2015 - Processo nº 58.701.002768/2014-12 - projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 23 de julho de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 3.203.

(b) Comitê Olímpico do Brasil

Lei Agnelo Piva - Em 31/12/2015 encontra-se pendente de aprovação formal por parte do Comitê Olímpico do Brasil o valor de R\$ 3.248 relativo às prestações de contas dos projetos executados e submetidos pela CBG.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro

LPGA Brasil Cup 2012 - Convênio nº 006/2012 - projeto entregue à Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 2012, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.007.

8. Outros recebíveis

	2015	2014
Contas a receber	-	349
Adiantamentos diversos	16	-
Taxa de filiação a receber	18	12
Fundo de Reserva a Receber	1	-
Impostos a recuperar	4	2
	39	363

9. Contas a pagar

	2015	2014
Diligencia Ministério dos Esportes (i)	147	147
Contas a pagar IMX (ii)	-	53
Outras contas a pagar	17	12
	164	212

(i) Refere-se à glosa realizada pelo Ministério dos Esportes, no final de 2012, referente ao processo de prestação de contas do Projeto Reestruturação do Golfe ocorrido em 2008. No primeiro trimestre de 2013, a CBG apresentou ao Ministério dos Esportes, recurso com as devidas justificativas. Dada a incerteza quanto ao desfecho desse processo, a administração da Entidade decidiu pelo provisionamento do valor total do montante em discussão;

(ii) O saldo refere-se ao valor a pagar à IMX Esporte e Entretenimento Ltda., a título de remuneração pelos serviços de captação de patrocínios para a CBG, conforme Contrato de Marketing celebrado entre as partes.

10. Adiantamento para eventos

	Em 1º de janeiro de 2015	Entrada de recursos	Saída de recursos (*)	Em 31 de dezembro de 2015
MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2015 (i)	992	1.234	2.225	2
MESP - Brasil Champions 2015 (ii)	980	5.428	6.408	-
MESP - Circuito Brasileiro de Golfe 2015 (iii)	-	613	546	68
MESP - Circuito Brasileiro de Golfe 2014 (iv)	112	22	129	5
MESP - Aberto do Atlantico de Golfe 2014 (v)	24	-	16	8
MESP - Golfe a Caminho das Olimpíadas 2013(vi)	11	-	11	-
MESP - LPGA Brasil Cup 2012 (vii)	11	1	-	12
MESP - CONVENIO Programa Alto Rendimento Rio 2016 (viii)	2.530	-	533	1.997
Lei Agnelo Piva (ix)	72	2.404	2.346	130
MESP - Brasil Champions 2016	-	868	-	868
MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2016	-	305	-	305
	4.732	10.876	12.214	3.394

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(*) Reconhecimento de receitas (Nota Explicativa nº 12(c)) e custos incorridos com projetos incentivados (Nota Explicativa nº 13(c)).

Durante os exercícios de 2015 e de 2014, ocorreram os seguintes eventos:

(i) MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2015

O Aberto do Brasil de Golfe 2015 foi realizado de 21 a 27 de setembro no Itanhangá Golf Club, na cidade do Rio de Janeiro. O Aberto do Brasil de Golfe é parte integrante do PGA Tour Latinoamérica, o principal circuito de golfe masculino profissional da América Latina, e garante vagas para o Web.com Tour, que por sua vez serve de acesso ao PGA Tour, além de contar pontos para o ranking mundial da modalidade. Também contou pontos para o ranking mundial da modalidade.

O torneio foi disputado inicialmente com 144 jogadores e, após dois primeiros dias de disputa, continuaram os 70 melhores classificados e empatados. Os 6 melhores atletas classificados no torneio marcam pontos para o ranking mundial, que será o critério de classificação dos jogadores para as Olimpíadas.

Foram 132 competidores no evento, oriundos de 19 países, dentre eles 27 brasileiros. O torneio distribuiu US\$ 175 mil em prêmios para 61 atletas que se classificaram entre os primeiros colocados e empatados, acima do corte geral.

Este projeto foi avaliado na 76ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 4 de novembro de 2014, onde foi aprovado para captação de recursos no valor de R\$ 1.535 a serem creditados em uma conta bancária específica (Processo nº 58.701.002761/2014-92).

O total efetivamente captado foi de R\$ 1.062 que somados aos rendimentos, totalizou R\$ 1.107 de recursos executados restando um saldo de R\$ 2 a ser devolvido à União juntamente com a entrega da prestação de contas no início de 2016.

(ii) MESP - Brasil Champions 2015

O presente projeto teve como objetivo principal a execução do Brasil Champions 2015, etapa integrante do Web.com Tour, pelo terceiro ano consecutivo sediado na cidade de São Paulo, entre os dias 09 e 15 de março de 2015. O circuito Web.com Tour é o segundo mais importante das Américas, sendo este classificatório para o maior circuito da modalidade no mundo, o PGA Tour. O evento contou pontos para o ranking mundial da modalidade.

O torneio distribuiu US\$ 850 mil em prêmios (sendo US\$ 550 mil pagos com recursos do projeto). Foram 144 inscritos no evento, oriundos de 17 países.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Este projeto foi avaliado na 76ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 4 de novembro de 2014, onde foi aprovado para captação de recursos no valor de R\$ 3.447 a serem creditados em uma conta bancária específica (Processo nº 58.701.002768/2014-12).

O total efetivamente captado foi de R\$ 2.810. Houve um aporte adicional no valor de R\$ 375 na conta do projeto para cobrir os gastos com premiação que variou devido à instabilidade do dólar. Estes recursos, somados aos rendimentos, totalizaram R\$ 3.203 de recursos executados. A prestação de contas foi entregue em julho de 2015.

(iii) MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2015

O projeto Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2015 tem como objetivo desenvolver o golfe masculino profissional no País, por meio da realização de três torneios de golfe ao longo do País, sendo: (i) Clube de Golfe de Brasília - DF, de 22 a 24 de outubro de 2015; (ii) Clube Curitibano - PR, de 26 a 28 de novembro de 2015; (iii) Clube de Campo São Paulo - SP, de 10 a 12 de dezembro de 2015.

Tratam-se de eventos de médio porte (R\$ 80 em premiação com participação de até 60 jogadores, em cada etapa).

Este projeto foi avaliado na 77ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 17 de dezembro de 2014, onde foi aprovado o valor para captação de R\$ 1.802 (Processo nº 58701.002759/2014-13).

O total efetivamente captado foi de R\$ 444 com rendimento de aplicação financeira de R\$ 2 na ocasião da transferência de recursos da conta bloqueada para conta de livre movimento para início da execução do projeto. Em 31 de dezembro de 2015 o projeto ainda estava em andamento com saldo de recursos no valor de R\$ 68, incluindo rendimentos até o período.

(iv) MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2014

O projeto Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2014 tem como objetivo desenvolver o golfe masculino profissional no País, por meio da realização de cinco torneios de golfe ao longo do País, sendo: (i) Clube de Golfe de Brasília - DF, de 13 a 16 de agosto de 2014; (ii) Porto Alegre Country Club - RS, de 20 a 23 de agosto de 2014; (iii) Terras de São José - Jack Nicklaus - Itu - SP, de 03 a 06 de novembro de 2014; (iv) Alphaville Graciosa Clube - PR, de 22 a 25 de outubro de 2014; (v) Itanhangá Golf Club - RJ, de 10 a 13 de dezembro de 2014.

Tratam-se de eventos de médio porte (R\$ 120 em premiação com participação de até 60 jogadores, em cada etapa).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Este projeto foi avaliado na 54ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 6 de novembro de 2013, onde foi aprovado o valor para captação de R\$ 2.090 (Processo nº 58.701.007797/2013-81).

O total efetivamente captado foi de R\$ 765 que somados aos rendimentos, totalizou R\$ 784 de recursos executados. A entrega da prestação de contas ocorreu em agosto de 2015.

(v) MESP - Aberto de Golfe do Atlântico 2014

Trata-se de um incentivo fiscal que foi redirecionado a outro torneio, o Aberto do Brasil de Golfe 2014, devidamente autorizado pelo Ministério do Esporte.

Este torneio foi realizado entre os dias 6 e 9 de novembro de 2014 no Gávea Golfe Clube do Rio de Janeiro e contou com a participação de 128 jogadores nacionais e internacionais.

O Aberto de Golfe do Brasil 2014 teve uma premiação de US\$ 150 mil, que foram distribuídos entre os 61 jogadores melhores classificados no torneio e contou pontos para o *ranking* mundial.

Este projeto foi avaliado na 54ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 6 de novembro de 2013, onde foi aprovada a captação de recursos no valor de R\$ 1.206 (Processo no. 58.701.005050/2012-16).

O total efetivamente captado foi de R\$ 900 que somados aos rendimentos, totalizou R\$ 917 de recursos executados com devolução de R\$ 14 aos cofres da União. A entrega da prestação de contas ocorreu em março de 2015.

(vi) MESP - Golfe a Caminho das Olimpíadas 2013

Com ênfase nas Olimpíadas do Rio 2016, o projeto tem por objetivo oferecer oportunidade aos melhores golfistas brasileiros de participarem em torneios internacionais onde o nível técnico é muito maior que um torneio local, além de despertar o interesse das crianças e jovens que ainda não tiveram contato com o esporte. Projeto está dividido em cinco módulos:

- "Golfe para a Vida - Programa de Formação de Talento e Cidadania" - Módulo I - ocorrido entre os meses de julho de 2013 a março de 2015, nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro, Curitiba, Foz do Iguaçu, Porto Alegre, São Paulo, Florianópolis, Uberlândia e Salvador.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Campeonatos Sulamericanos - Módulo II - distribuídos em três torneios: Sulamericano Juvenil Amateur (entre 8 a 14 de abril de 2013, no Asunción Golf Club, Assunção, Paraguai); Sulamericano Pré-Juvenil de Golfe (entre 23 a 28 de setembro de 2013, Club de Campo Granadilla, Viña Del Mar, Chile); e Sulamericano Juvenil - Copa Los Andes (de 27 a 30 de novembro de 2013, Club Los Lagartos, Bogotá, Colômbia);
- Campeonato Amador de Golfe do Brasil - Módulo III - Edição do 83º Campeonato Amador de Golfe do Brasil, ocorrido entre os dias 4 e 7 de julho de 2013 no Alphaville Graciosa Clube (Pinhais, Paraná);
- Tour Nacional Juvenil de Golfe - Módulo IV - 4ª etapa do Tour Juvenil de Golfe entre os dias 17 a 19 de maio de 2013, no Alphaville Graciosa Clube (Curitiba, Paraná);
- Campeonato Brasileiro Pré-Juvenil e Juvenil de Golfe - Módulo V - Edição do 24º Brasileiro Pré-juvenil e Juvenil de Golfe, entre os dias 31 de julho a 2 de agosto de 2013 no Clube de Golfe de Brasília (Brasília, DF).

Este projeto foi avaliado na 29ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 21 de novembro de 2012, onde foi aprovada a captação de recursos o valor de R\$ 959 (Processo nº 58.701.005112/2012-81).

O total efetivamente captado foi de R\$ 600 que somados aos rendimentos, totalizou R\$ 610 de recursos executados com devolução de R\$ 11 aos cofres da União. A entrega da prestação de contas ocorreu em abril de 2015.

(vii) MESP - SICONV - Programa de Alto Rendimento Rio 2016

O Programa Alto Rendimento Rio 2016 - SICONV nº 775276/2012, tem por objetivo promover o treinamento multidisciplinar por meio da formação de equipe técnica e acesso a centro de treinamento nacional de alta performance, além da aquisição de equipamentos esportivos e participação em eventos internacionais, cujo principal objetivo é a preparação de atletas de golfe de alto rendimento para os Jogos Olímpicos Rio 2016.

Com a aprovação do projeto, foi repassado à Entidade, em 2013, o valor total de R\$ 3.128 com a contrapartida da Entidade de 1,5 % sobre este valor, num montante complementar de R\$ 48, totalizando uma entrada de recursos para o projeto de R\$ 3.176. Em 2014, o Ministério do Esporte autorizou a utilização dos rendimentos de aplicação no montante de R\$ 32, totalizando o valor global de R\$ 3.208.

O projeto iniciou em 30 de abril de 2013 com conclusão prevista para dezembro de 2016, conforme prorrogação aprovada pelo Ministério dos Esportes.

Em 31 de dezembro de 2015 o valor executado do projeto somou R\$ 1.562, com saldo de recursos de R\$ 1.997. O total de rendimentos de aplicação financeira acumulado até 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 351.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 07 de dezembro de 2015 a Controladoria Geral da União (CGU) emitiu o parecer sobre a auditoria realizada em Agosto/Setembro de 2014 relativo ao referido Convênio, no qual não constatou irregularidades, identificando somente atraso na execução, o que ensejou a prorrogação do mesmo até 31 de dezembro de 2016.

(viii) Projeto Lei Agnelo Piva

A Lei disciplina a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001 - Lei Agnelo Piva, regulamentada pelo Decreto nº 5.139 de 12 de julho de 2004, em projetos e programas do Comitê Olímpico do Brasil e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico, filiadas ao COB, do Desporto Escolar e do Desporto Universitário.

Os limites e critérios para gastos com a manutenção das Entidades beneficiadas com os recursos descentralizados, são classificados de acordo com critérios fixados previamente pelo COB. As entidades de pequeno porte, onde a CBG se enquadra perante a legislação, do total repassado pelo COB, através da Lei Agnelo Piva, podem incorrer em gastos de até 20% do total recebido com a manutenção da entidade. O COB, após examinar e aprovar as solicitações de recursos apresentadas pelas Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico credita em conta corrente específica e exclusiva, mantida na Caixa Econômica Federal, para a movimentação dos recursos financeiros, a importância correspondente, sujeitando-as à posterior apresentação de prestação de contas.

Os valores recebidos do COB e sua correspondente utilização estão apresentados abaixo conforme segue:

Natureza das despesas	Acumulado até 2013	Em 2014	Em 2015	Acumulado
Recursos Lei nº 10.264/2001	3.000	1.987	2.412	7.399
Programas e projetos de fomento	(1.314)	(650)	(724)	(2.688)
Desenvolvimento e manutenção do desporto	(700)	(351)	(386)	(1.437)
Formação de recursos humanos	(65)	(57)	(69)	(191)
Preparação técnica	(266)	(182)	(226)	(674)
Manutenção de atletas				
Participação em eventos esportivos	(544)	(786)	(949)	(2.279)
Saldo em 31 de dezembro de cada exercício	111	(39)	58	130

11. Convênio - Manutenção do Campo Olímpico de Golfe

	Em 1º de janeiro de 2015	Entrada de recursos	Saída de recursos (*)	Em 31 de dezembro de 2015
RIO Prefeitura SECPAR Manutenção COG	-	2.000	169	1.831

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O termo de convênio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Confederação Brasileira de Golfe tem por finalidade reger a manutenção do CAMPO OLÍMPICO DE GOLFE, considerando que o golfe foi incluído como nova modalidade nos Jogos Olímpicos de 2016 e que o campo de golfe constitui um dos legados olímpicos, cuja gestão será, após o encerramento dos Jogos Olímpicos de 2016 transferida à CBG a fim de que a citada entidade administre, difunda e incentive a prática do golfe no País.

Com a aprovação do projeto, foi repassado pelo Município à Entidade, em 2015, o valor total de R\$ 2.000 (dois milhões de Reais) para as despesas necessárias à manutenção do campo de golfe, devendo ser devidamente comprovadas.

O convênio vigorará pelo período compreendido entre os dias 22 de novembro de 2015 e 3 de julho de 2016.

O total de rendimentos de aplicação financeira sobre os recursos do projeto em 2015 é de R\$ 8, somando R\$ 2.000 de entradas de recursos para o projeto. Em 31 de dezembro de 2015 o saldo de recursos do projeto era de R\$ 1.831,

12. Patrimônio líquido

O patrimônio social representa o superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer das suas atividades, incluindo as destinações ao fundo de reserva.

(a) Fundo de reserva

O fundo de reserva é constituído para a realização de investimentos extraorçamentários na área esportiva e administrativa, representando uma parcela de taxas e filiação recebidas mensalmente; conforme determinado pelo estatuto social da Entidade. São registrados na conta de fundo de reserva os valores não utilizados, que são transferidos para o resultado do exercício somente após a aprovação dos afiliados conforme prevê o Estatuto Social da Entidade.

O valor resultante do fundo de reserva em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 85 (2014 - R\$ 77), e correspondia a R\$ 66 (2014 - R\$ 64) de taxas de fundo de reserva e R\$ 19 (2014 - R\$ 13) Rendimento Líquido da aplicação financeira.

(b) Destinação do superávit do exercício

Considerando que o estatuto social da Entidade é silente em relação às destinações do superávit e conforme a Resolução nº 1.409 do Conselho Federal de Contabilidade, estão sendo reclassificados para a rubrica de patrimônio social os resultados positivos (superávit) e negativos (déficit), auferidos no encerramento de cada exercício social.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Receitas das atividades

	2015	2014
Afiliação	1.327	1.272
Patrocínios e inscrições	1.208	1.088
Receitas com projetos incentivados	7.928	6.944
Convênio - Manutenção do Campo Olímpico	204	-
Trabalhos voluntários (i)	689	703
Outras receitas	91	476
	<u>11.447</u>	<u>10.483</u>

(i) Conforme estabelece o parágrafo 19 da ITG 2002, o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. A administração efetuou, com base em valores de remuneração de mercado por hora para profissionais que atuam nas funções de membros dos conselhos fiscal e diretor da Entidade e multiplicou pelas quantidades de horas correspondentes, dedicada a CBG, realizou o registro contábil dos valores apurados na demonstração do resultado do exercício de 2015 e de 2014.

(a) Receitas de afiliação

	2015	2014
Federação Paulista de Golfe	676	642
Federação Paranaense de Golfe	200	188
Federação de Golfe do Est. do Rio de Janeiro	171	179
Federação Rio Grandense de Golfe	133	121
Federação Baiana de Golfe	30	28
FECONG - Federação Centro/Oeste/Nordeste Golfe	43	42
Federação Norte de Golfe	35	36
Morro do Chapéu	20	21
Federação Pernambucana de Golfe	18	15
	<u>1.327</u>	<u>1.272</u>

(b) Receitas com patrocínios e inscrições

	2015	2014
Patrocínios		
Campeonato Amador de Golfe do Brasil	200	200
Patrocínio institucional	668	428
Golfe para a vida	258	227
	1.126	855
Inscrições		
CBG Pro Tour	37	78
Campeonato Aberto do Brasil de Golfe	4	62
Campeonato Amador de Golfe do Brasil	16	23
Campeonato Brasileiro Amador Juvenil	7	6
Sulamericano Pré-Juv. e Juvenil de Golfe	-	47
Faldo Series	9	11
Progr. Treinamento de Profissionais	9	6
	<u>82</u>	<u>233</u>
	<u>1.208</u>	<u>1.088</u>

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Receitas com projetos incentivados

	2015	2014
Projeto Lei Agnelo Piva	2.399	2.009
Projeto MESP Golfe a Caminho das Olimpíadas 2013	11	280
Projeto MESP Aberto do Atlântico de Golfe 2014	14	918
Projeto MESP Aberto do Brasil de Golfe 2015	1.107	-
Projeto MESP Circuito Brasileiro Golfe Masculino 2013	-	56
Projeto MESP Circuito Brasileiro Golfe Masculino 2014	103	687
Projeto MESP Circuito Brasileiro Golfe Masculino 2015	406	-
Projeto Brasil Champions 2014	-	2.101
Projeto Brasil Champions 2015	3.204	-
Projeto MESP - SICONV - Programa de Alto Rendimento Rio 2016	683	839
Virada Esportiva	-	54
	<u>7.928</u>	<u>6.944</u>

(d) Receitas com a Manutenção do Campo Olímpico

	2015	2014
Convênio - RIO Prefeitura SECPAR Manutenção COG	204	-
	<u>204</u>	<u>-</u>

(e) Outras receitas

	2015	2014
Receitas com chancela (*)	-	305
Fundo de reserva	85	77
Outras	6	94
	<u>91</u>	<u>476</u>

(*) Conforme previsto em contrato de cooperação técnica firmado entre as partes, refere-se à receita obtida com apoio técnico-institucional da CBG à IMX Esporte e Entretenimento Ltda. na realização dos torneios de golfe Aberto do Brasil, LPGA Brasil Cup, Circuito Brasileiro CBG Pro Tour. A CBG recebe um valor, a título de chancela, para assegurar que o evento esteja de acordo com os requisitos mínimos previstos em um torneio dessa magnitude.

14. Custos com eventos realizados

	2015	2014
Diversas com torneios	(431)	(791)
Desenvolvimento de golfe - Formação Técnica	(379)	(527)
Custos com projetos incentivados	(7.928)	(6.944)
	<u>(8.738)</u>	<u>(8.262)</u>

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No ano de 2015 foram realizados os seguintes dispêndios financeiros para os eventos ocorridos:

(a) Custos diversos com torneios

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Com representações - torneios de equipes		
Campeonato Sulamericano Copa Los Andes	(18)	(7)
Camp. Sulamericano Amateur	(9)	(4)
Campeonato Mundial de Golfe	-	(47)
Campeonato Sulamericano Pré-Juvenil	(3)	(123)
Campeonato Sulamericano Juvenil	(3)	(6)
Outros Campeonatos	(1)	(4)
Uniformes	(42)	(17)
	<u>(77)</u>	<u>(208)</u>
Torneios individuais		
Campeonato Amador Golfe do Brasil	(35)	(145)
Profissionais	(89)	(118)
Campeonato Brasileiro Amador Pré-Juv. e Juvenil	(25)	(72)
Torneio Faldo Series	(61)	(66)
Tour Juvenil	(6)	(56)
CBG Pro Tour	(26)	(28)
Campeonato Aberto de Golfe do Brasil	(5)	(56)
Outros Torneios	(107)	(42)
	<u>(354)</u>	<u>(582)</u>
	<u>(431)</u>	<u>(791)</u>

(b) Desenvolvimento de golfe-Formação Técnica

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Programa Alto Rendimento	(31)	(249)
Golfe para a Vida	(123)	(97)
Desenvolvimento institucional	(10)	(1)
<i>Slope System</i>	-	(29)
<i>Blue Golf System</i>	(108)	(98)
Cursos de Regras	(11)	(24)
Desenvolvimento esportivo	(15)	(19)
Entidades internacionais	(8)	(10)
Apoio ao Atleta	(60)	-
Rio 2016	(14)	-
	<u>(379)</u>	<u>(527)</u>

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Custos com projetos incentivados

	2015	2014
Projeto Lei Agnelo Piva (Nota Explicativa nº 10(i))	(2.399)	(2.009)
Projeto MESP Golfe a Caminho das Olimpíadas 2013	(11)	(280)
Projeto MESP Aberto do Atlântico de Golfe 2014	(14)	(918)
Projeto MESP Aberto do Brasil de Golfe 2015	(1.107)	-
Projeto MESP Circuito Brasileiro Golfe Masculino 2013	-	(56)
Projeto MESP Circuito Brasileiro Golfe Masculino 2014	(103)	(687)
Projeto MESP Circuito Brasileiro Golfe Masculino 2015	(406)	-
Projeto Brasil Champions 2014	-	(2.101)
Projeto Brasil Champions 2015	(3.204)	-
Projeto MESP - SICONV - Programa de Alto Rendimento Rio 2016	(683)	(839)
Virada Esportiva	-	(54)
	<u>(7.928)</u>	<u>(6.944)</u>

15. Custo com a manutenção do Campo Olímpico

	2015	2014
Diversas Com Viagens	(3)	-
Manutenção do Campo	(204)	-
	<u>(207)</u>	<u>-</u>

16. Despesas Gerais e Administrativas

	2015	2014
Salários e encargos sociais	(609)	(737)
Trabalhos Voluntários (Nota Explicativa nº 13(i))	(689)	(703)
Gastos com despesas gerais	(119)	(127)
Despesas com terceiros (i)	(129)	(146)
Despesas com consultoria comercial	-	(177)
Despesas com diretoria (ii)	(99)	(95)
Aluguel e manutenção do prédio	(50)	(38)
Despesas com <i>marketing</i>	(108)	(131)
	<u>(1.802)</u>	<u>(2.154)</u>

(i) Despesas com prestação de serviços jurídicos, serviços contábeis, serviços de auditoria, informática.

(ii) Despesas com passagens aéreas, refeições e transporte com membros da diretoria da CBG em reuniões e eventos.

17. Remuneração dos dirigentes

A administração da Entidade da CBG cumpre os requisitos da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, não remunerando seus dirigentes, eleitos, pelos serviços prestados.